



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

✓
CONVÊNIO Nº 008/2025/SMS.G.SERMAP

PROCESSO SEI: 6018.2025/0012653-8 ✓
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
CONVENIADA: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA
OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros oriundos de **EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS**, que irá contemplar o repasse de recursos de ITMAC para as entidades privadas, sem fins lucrativos que mantêm Convênios ou Contratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.
DOTAÇÃO: Nº 84.10.10.302.3026.4.113.33503900.02.1.600.1168.0
NOTA DE EMPENHO: Nº 113479, 113480, 113483, 113484, 113485, 113486, 113487, 113489 e 113493/2025.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 – 10º andar – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo – SP, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENIENTE** e o **INSTITUTO SUEL ABUJAMRA**, com sede em São Paulo, na Rua Tamandaré nº 693, Conj. 66, inscrito no CNPJ sob o nº 05.095.474/0001-88, CNES nº 2688638 com seu Estatuto Social arquivado no 8º Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 3.449 em 05/06/2002, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 933167, neste ato, representado por seu Presidente **CAIO ABUJAMRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] adiante designada como **CONVENIADA** e, considerando que a entidade foi **CONTRATADA** a prestar assistência à saúde de forma complementar ao **SUS** por meio do **CONTRATO Nº 021/SMS/2023**, resolvem celebrar o presente Convênio, consoante ao Despacho Autorizatório, exarado em SEI 131234180, publicado no **DOC/SP de 08/09/2025, página nº 47**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:

Rubricar

Ca



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ajuste tem por objeto, a concretização dos repasses dos recursos financeiros oriundos de **EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS**, no valor total de **R\$ 4.548.562,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais)**, estabelecidas por meio da **PORTARIA GM/MS Nº 2.486, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, PORTARIA GM/MS Nº 3.590, DE 18 DE ABRIL DE 2024, PORTARIA GM/MS Nº 3.591, DE 18 DE ABRIL DE 2024, PORTARIA GM/MS Nº 3.604, DE 19 DE ABRIL DE 2024 e PORTARIA GM/MS Nº 3.628, DE 29 DE ABRIL DE 2024**, que se referem à aplicação das emendas parlamentares para **INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) / AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**.

PRESTADOR	CNES	PORTARIA MS	CÓD. EMENDAS	VALOR (R\$)
INSTITUTO SUEL ABUJAMRA	2688638	PORTARIA GM/MS Nº 2.486, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023	39240003	R\$ 38.418,00
			39240011	R\$ 100.000,00
			39240008	R\$ 163.144,00
		PORTARIA GM/MS Nº 3.590, DE 18 DE ABRIL DE 2024	44050002	R\$ 200.000,00
			39050008	R\$ 200.000,00
			45120003	R\$ 300.000,00
			28180002	R\$ 300.000,00
		PORTARIA GM/MS Nº 3.604, DE 19 DE ABRIL DE 2024	41020011	R\$ 2.247.000,00
PORTARIA GM/MS Nº 3.628, DE 29 DE ABRIL DE 2024	40770005	R\$ 1.000.000,00		
TOTAL				R\$ 4.548.562,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

A **CONVENIADA** utilizará os recursos no valor total de **R\$ 4.548.562,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais)**, para Aquisição de Material de Consumo – Material Médico Hospitalar, conforme descrito nos **PROGRAMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**, destinado ao atendimento da população SUS.

Parágrafo Primeiro: Conforme consta na **Portaria Nº 152/2020-SMS.G**, publicada no **DOC/SP no dia 28/03/2020, página nº 65**, os recursos das Emendas Parlamentares, serão repassados na conta mãe da entidade, e após o recebimento dos respectivos valores a entidade providenciará para cada Emenda a transferência dos recursos para conta específica no Banco do Brasil.

Parágrafo Segundo: Os recursos devem ser aplicados em aplicações de renda fixa lastreados em títulos do tesouro até a sua aplicação e utilização final.

Rubricar
Ca



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Parágrafo Terceiro: É expressamente proibido o pagamento de pessoal, encargos sociais, gratificações, assessorias, aquisição de equipamentos e/ou material permanente, obras novas, ampliações, reformas de setores administrativos e intermediários, taxas, tarifas bancárias (Negociar com o Banco a Isenção). Na impossibilidade, a ENTIDADE deverá ao final de cada mês, depositar na conta com recursos próprios os valores debitados na conta sob a pena de glosa e atualização da mesma, multas, juros, taxas administrativas como: água, luz, telefone, internet, limpeza, segurança, alimentação, e demais despesas correlatas e despesas de atividades meio e/ou intermediárias.

Parágrafo Quarto: A utilização dos recursos só poderá ser efetuada enquanto vigente esse Convênio e enquanto a entidade estiver atrelada ao SUS Municipal. Finda a vigência os saldos recursos deverão ser devolvidos à SMS/SP.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parágrafo Primeiro. A **CONVENIADA** deverá utilizar a totalidade dos recursos repassados de acordo com os **PROGRAMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS** e Notas de Liquidação dos Pagamentos, nos prazos previstos a partir do recebimento dos valores.

Parágrafo Segundo. As prestações de contas pela **CONVENIADA**, após a utilização dos recursos recebidos, deverá ser efetuada por meio da apresentação de relatório contendo as informações referentes aos gastos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios, bem como dos valores resultantes da aplicação dos recursos em renda fixa, conforme consta na Portaria Nº 152/2020-SMS.G, publicada no DOC/SP no dia 28/03/2020, página nº 65, **ANEXO V – PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Parágrafo Terceiro. Os **PROGRAMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS** poderão ser reavaliados a qualquer tempo, desde que, devidamente acordado entre as Partes, devendo ser encartados no respectivo processo de Convênio.

Parágrafo Quarto. O não cumprimento das metas estabelecidas e a execução da utilização dos recursos em desacordo com as normas legais estabelecidas ensejará-na glosa parcial ou total dos recursos e a consequente devolução dos mesmos ao Fundo Municipal de Saúde, devidamente atualizados.

Parágrafo Quinto: As devoluções de saldos de recursos e/ou devoluções de tarifas e saldos de aplicações financeiras não utilizadas dentro do prazo legal pactuado, ou de valores glosados, deverão ser realizadas na **Conta nº 19.047-0 da Agência 1897-X do Banco do Brasil**.

Parágrafo Sexto: Após o fim da vigência do respectivo Convênio, a **CONVENIADA** deverá prestar contas no **prazo de 30 dias úteis**.

Rubricar

Ca

CLÁUSULA QUARTA - DA REGULAMENTAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Parágrafo Primeiro. Os recursos serão aplicados para Aquisição de Material de Consumo – Material Médico Hospitalar, conforme descrito nos **PROGRAMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**, para a população do Município.

Parágrafo Segundo. Os **PROGRAMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS** foram analisados e aprovados pela Comissão de Trabalho constituída conforme consta na **Portaria Nº 152/2020-SMS.G, publicada no DOC/SP no dia 28/03/2020, página nº 65, Portaria Nº 499/2022-SMS.G, publicada no DOC/SP no dia 03/08/2022, que alterou o Anexo I da Portaria nº 369/2022, e Portaria Nº 369/2022-SMS/GAB, que altera a redação do art. 4º, e Anexos I, III e V da Portaria nº 152/2020, publicada no DOC/SP no dia 15/06/2022, páginas nº 43 e 44,** específicas para o assunto, considerando o objetivo de melhorar o atendimento à população incrementando a ampliação do custeio proporcionando a redução de filas de atendimento e/ou aumento da oferta de serviços complementares aos contratos e ajustes existentes, devidamente explicitadas nas metas pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

Parágrafo Primeiro. A eventual mudança de endereço do estabelecimento da **CONVENIADA** será imediatamente comunicada à **CONVENIENTE**, que analisará a conveniência de manter os serviços em outros endereços.

Parágrafo Segundo. A **CONVENIADA** deverá notificar a **CONVENIENTE** de eventual alteração de seus atos constitutivos ou de sua diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos registrados junto à JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) e com a devida atualização do CNPJ.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTACÃO.

Os recursos provenientes das EMENDAS PARLAMENTARES, FONTE 02, que perfazem o valor total de **R\$ 4.548.562,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais)**, serão repassados à **CONVENIADA** em **parcela única**.

Parágrafo primeiro. Os pagamentos dos recursos referidos e às prestações de contas serão tratados em processo SEI apartado.

Parágrafo segundo. As despesas decorrentes deste convênio correrão, no presente exercício a conta da dotação nº 84.10.10.302.3026.4.113.33503900.02.1.600.1168.0.

Parágrafo terceiro. Ultrapassado o valor do recurso, o valor excedente correrá por conta da Conveniada.

Rubricar

Ca

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O prazo de vigência do presente convênio **terá como termo inicial a data de recebimento dos recursos, e seu encerramento dar-se-á em 08/11/2025.**

Parágrafo único. Por qualquer eventualidade justificada e em comum acordo entre as partes, essa vigência poderá ser prorrogada, por iguais períodos até o limite do **CONTRATO Nº 021/SMS.G/2023.**

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente Convênio será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

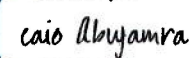
O presente convênio será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

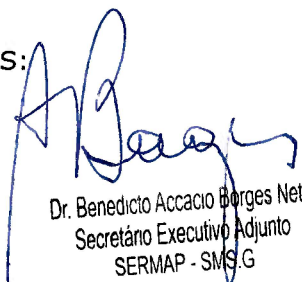
As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente convênio que não puderem ser resolvidas pela própria CONVENIENTE ou pelo Conselho Municipal de Saúde. E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 01 (uma) via e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 10 de Setembro de 2025.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Assinado por:

7EA32DA1D18545A...
CAIO ABUJAMRA
INSTITUTO SUEL ABUJAMRA

TESTEMUNHAS:


Dr. Benedicto Accacio Borges Neto
Secretário Executivo Adjunto
SERMAP - SMS.G



PLANO DE TRABALHO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO INSTITUTO SUEL ABUJAMRA

1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Nº DO PLANO DE TRABALHO:
ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA
ATIVIDADE ECONÔMICA: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
CNPJ: 05.095.474/0001-88
ENDEREÇO: Rua Tamandaré, nº 693 – Liberdade, São Paulo/SP - CEP: 01525-000
TELEFONE: (11) 3349-3000 / (11) 3385-6014
E-mail: institutosuel@institutosuel.org.br

2. GESTOR DO CONVÊNIO:

CPF	Representante Legal	Cargo	E-mail
398.029.048-48	CAIO ABUJAMRA	PRESIDENTE	institutosuel@institutosuel.org.br

3. RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil S/A
 Agência: 0300-X
 Conta corrente: 110.927-8
 Praça de Pagamento: São Paulo/SP

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

4. CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A missão da instituição é oferecer atendimento oftalmológico de média e alta complexidade para pacientes do SUS com humanismo, solidariedade e competência.

Rubricar



Com o compromisso científico e social com a prevenção da cegueira e recuperação visual além da preservação, geração e transmissão de conhecimento.

Compromisso com a formação qualificada de profissionais em todas as áreas da Oftalmologia.

Histórico da Instituição:

O Instituto Suel Abujamra (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Tamandaré, nº 693, Liberdade/SP, inscrito no CNPJ nº05.095.474/0001-88, habilitado para o tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica Nacional e para procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e/ou terapêuticos – hospital dia, sob CNES nº 2688638. Trata-se de um Centro de Referência para tratamento de doenças oftalmológicas de média e alta complexidade para pacientes do convênio SUS.

Nossa história teve início em 1978, quando o Dr. Suel Abujamra, já com uma sólida carreira como médico oftalmologista, começou a atender pacientes socialmente carentes (INAMPS).

Foi em 2002, que através desse generoso trabalho feito pelo Dr. Suel, que nasceu o Instituto Suel Abujamra. Com uma estrutura hospitalar, trabalhamos com equipamentos de última geração e eficiente rede de 160 colaboradores, mais de 45 médicos assistentes e professores e 60 alunos médicos em especialização.

Contamos com um centro cirúrgico moderno e contém diversos equipamentos para a produção dos melhores resultados. Atualmente, somos o maior centro de atendimento na especialidade oftalmologia do SUS no Estado de São Paulo e está entre os cinco maiores no Brasil.

Foi em 1978 que o Dr. Suel Abujamra, já com uma sólida carreira como médico oftalmologista, começou a atender pacientes socialmente carentes. Em 2002 transformou aquele generoso trabalho no hoje conhecido Instituto Suel Abujamra - ISA.

Atualmente o ISA é uma entidade 100% SUS, atendendo cerca de 22 mil pacientes por mês, realizando mais de 60 mil procedimentos e mais de 800 cirurgias, tudo ofertado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Rubricar
CA



A tabela do SUS não é atualizada há mais de 20 anos, muitas vezes inviabilizando a realização de novos investimentos. Mesmo assim o ISA é considerado uma das maiores referências nacionais no atendimento SUS em Oftalmologia.

Liderado com amor e dedicação pelo próprio Dr. Suel Abujamra entre 2002 e 2018, e hoje continua o trabalho árduo pela família, o ISA mantém seus Cursos de Especialização em Oftalmologia, inclusive o de Residência com duração de 3 anos, credenciado junto ao Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO, sendo um dos mais renomados do país.

5. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio – Aquisição de Material de Consumo – Material Médico Hospitalar.

A Conveniada apresenta um plano de trabalho para viabilizar a aplicação de recurso proveniente de Emenda Parlamentar de Incremento MAC totalizando o valor de R\$ 38.418,00 (trinta e oito mil quatrocentos e dezoito reais) através da PORTARIA GM/MS Nº 2.486 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 que será utilizado para aquisição de material médico hospitalar ofertando assim, melhora na qualidade dos atendimento oftalmológicos, visando a satisfação dos usuários do SUS.

Quadro I – Emenda Parlamentar destinada

Parlamentar	Código da Emenda	Valor
JUNIO AMARAL	39240003	R\$ 38.418,00

Quadro II – Detalhamento do Objeto

Item	Valor Total
Aquisição de Material de Consumo – Material Médico Hospitalar	R\$ 38.418,00

Objetivo:

Atender a população beneficiária do sistema SUS sob gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, com a aquisição de material de consumo para apoio na execução do atendimento ambulatorial e cirúrgico aos pacientes SUS.

Rubricar
Ca



- I – fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS;
- II - estimular a produtividade;
- III – promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS;
- IV – Contribuir para melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.

Justificativa:

O crescimento da demanda por serviços de saúde, seja em decorrência do aumento da população, da maior longevidade, exige uma maior disponibilidade de materiais médico-hospitalares. A aquisição de materiais garante que a instituição esteja preparada para atender um número crescente de pacientes, sem comprometer a qualidade do atendimento.

O valor concedido tem como objetivo promover melhora na qualidade de cirurgias oftalmológicas, visando atender demandas reprimidas dos serviços da Secretária Municipal de Saúde de São Paulo, pelo período de vigência do plano.

A entidade entrará com contra-partida caso haja a necessidade.

Itens:

ITEM	UND	Quant.	Preço Unit.	Preço total
Cloreto de sodio 0,9% 100 ml	FR	3780	R\$ 3,18	R\$ 12.020,40
Cloreto de sodio 0,9% 250ml	FR	3300	R\$ 3,78	R\$ 12.474,00
Ringer Lactato 500 ml	FR	2280	R\$ 6,38	R\$ 14.546,40
TOTAL.....				R\$ 39.040,80

Local de execução:

Rua Tamandaré, nº 693 - Liberdade São Paulo/SP - CEP: 01525-000

6. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter as 3.358 consultas realizadas mensalmente pelo período de 12 meses.
Ações para Alcance:	Manter com o pagamento de prestação de serviço médico a média mensal de consultas realizadas.

Rubricar
Ca

Situação Atual:	Atualmente realiza 3.358 consultas/mês
Situação Pretendida:	Manter as 3.358 consultas realizadas mensalmente pelo período de 12 meses.
Indicador de Resultado:	Quantidade de Consultas realizadas/mês no período de 12 meses.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{Número de consultas realizadas no período de 12 meses}}{3.358 \text{ médica de consultas/mês}} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório Final. Fonte: DATASUS

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Aumentar em 7% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas em 12 meses.
Ações para Alcance:	Índice de pesquisa de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com consultas/mês.
Situação Atual:	Atualmente possui 90% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas.
Situação Pretendida:	Aumentar em 7% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas em 12 meses.
Indicador de Resultado:	Número de pacientes que responderam o índice de satisfação realizadas com média bom e ótimo.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{Qtde de Pacientes com consultas realizadas/mês}}{\text{Índice de Satisfação bom e ótimo das consultas realizadas/mês}} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório Final

7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução	Descrição
1	análise e pesquisa de preços	120 dias	analisar e pesquisar cotação dos serviços médicos

Rubricar
CA



2	compra dos serviços	120 dias	aquisição dos serviços
3	pagamentos dos prestadores	60 dias	pagamentos dos prestadores

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 38.418,00	R\$ 38.418,00	100 %	R\$ 622,80	0	R\$ 39.040,80

9. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: a partir do recebimento do recurso conforme previsto na Portaria nº 152/2020

Término: 08/11/2025

São Paulo/SP, 16 de maio de 2025.

Assinado por:

caio Abujamra

7EA32DA1D16545A...
CAIO ABUJAMRA

Presidente



PLANO DE TRABALHO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO INSTITUTO SUEL ABUJAMRA

1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Nº DO PLANO DE TRABALHO:
ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA
ATIVIDADE ECONÔMICA: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
CNPJ: 05.095.474/0001-88
ENDEREÇO: Rua Tamandaré, nº 693 – Liberdade, São Paulo/SP - CEP: 01525-000
TELEFONE: (11) 3349-3000 / (11) 3385-6014
E-mail: institutosuel@institutosuel.org.br

2. GESTOR DO CONVÊNIO:

CPF	Representante Legal	Cargo	E-mail
398.029.048-48	CAIO ABUJAMRA	PRESIDENTE	institutosuel@institutosuel.org.br

3. RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil S/A
 Agência: 0300-X
 Conta corrente: 110.927-8
 Praça de Pagamento: São Paulo/SP

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

4. CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Rubricar


A missão da instituição é oferecer atendimento oftalmológico de média e alta complexidade para pacientes do SUS com humanismo, solidariedade e competência.



Com o compromisso científico e social com a prevenção da cegueira e recuperação visual além da preservação, geração e transmissão de conhecimento.

Compromisso com a formação qualificada de profissionais em todas as áreas da Oftalmologia.

Histórico da Instituição:

O Instituto Suel Abujamra (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Tamandaré, nº 693, Liberdade/SP, inscrito no CNPJ nº05.095.474/0001-88, habilitado para o tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica Nacional e para procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e/ou terapêuticos – hospital dia, sob CNES nº 2688638. Trata-se de um Centro de Referência para tratamento de doenças oftalmológicas de média e alta complexidade para pacientes do convênio SUS.

Nossa história teve início em 1978, quando o Dr. Suel Abujamra, já com uma sólida carreira como médico oftalmologista, começou a atender pacientes socialmente carentes (INAMPS).

Foi em 2002, que através desse generoso trabalho feito pelo Dr. Suel, que nasceu o Instituto Suel Abujamra. Com uma estrutura hospitalar, trabalhamos com equipamentos de última geração e eficiente rede de 160 colaboradores, mais de 45 médicos assistentes e professores e 60 alunos médicos em especialização.

Contamos com um centro cirúrgico moderno e contém diversos equipamentos para a produção dos melhores resultados. Atualmente, somos o maior centro de atendimento na especialidade oftalmologia do SUS no Estado de São Paulo e está entre os cinco maiores no Brasil.

Foi em 1978 que o Dr. Suel Abujamra, já com uma sólida carreira como médico oftalmologista, começou a atender pacientes socialmente carentes. Em 2002 transformou aquele generoso trabalho no hoje conhecido Instituto Suel Abujamra - ISA.

Atualmente o ISA é uma entidade 100% SUS, atendendo cerca de 22 mil pacientes por mês, realizando mais de 60 mil procedimentos e mais de 800 cirurgias, tudo ofertado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Rubricar
Ca



A tabela do SUS não é atualizada há mais de 20 anos, muitas vezes inviabilizando a realização de novos investimentos. Mesmo assim o ISA é considerado uma das maiores referências nacionais no atendimento SUS em Oftalmologia.

Liderado com amor e dedicação pelo próprio Dr. Suel Abujamra entre 2002 e 2018, e hoje continua o trabalho árduo pela família, o ISA mantém seus Cursos de Especialização em Oftalmologia, inclusive o de Residência com duração de 3 anos, credenciado junto ao Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO, sendo um dos mais renomados do país.

5. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio – Aquisição de Material de Consumo – Material Médico Hospitalar.

A Conveniada apresenta um plano de trabalho para viabilizar a aplicação de recurso proveniente de Emenda Parlamentar de Incremento MAC totalizando o valor de R\$ 163.144,00 (cento e sessenta e três mil cento e quarenta e quatro reais) através da PORTARIA GM/MS Nº 2.486 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 que será utilizado para aquisição de material médico hospitalar ofertando assim, melhora na qualidade dos atendimento oftalmológicos, visando a satisfação dos usuários do SUS.

Quadro I – Emenda Parlamentar destinada

Parlamentar	Código da Emenda	Valor
JUNIO AMARAL	39240008	R\$ 163.144,00

Quadro II – Detalhamento do Objeto

Item	Valor Total
Aquisição de Material de Consumo – Material Médico Hospitalar	R\$ 163.144,00

Objetivo:

Atender a população beneficiária do sistema SUS sob gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, com a aquisição de material de consumo para apoio na execução do atendimento ambulatorial e cirúrgico aos pacientes SUS.

Rubricar



- I – fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS;
- II - estimular a produtividade;
- III – promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS;
- IV – Contribuir para melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.

Justificativa:

O crescimento da demanda por serviços de saúde, seja em decorrência do aumento da população, da maior longevidade, exige uma maior disponibilidade de materiais médico-hospitalares. A aquisição de materiais garante que a instituição esteja preparada para atender um número crescente de pacientes, sem comprometer a qualidade do atendimento.

O valor concedido tem como objetivo promover melhora na qualidade de cirurgias oftalmológicas, visando atender demandas reprimidas dos serviços da Secretária Municipal de Saúde de São Paulo, pelo período de 12 meses.

A entidade entrará com contra-partida caso haja a necessidade.

Itens:

ITEM	UND	Quant.	Preço Unit.	Preço total
Sonda endolaser padrao curva 25g	UNID	15	R\$ 1.002,37	R\$ 15.035,55
Tesoura horizontal curva 25g	UNID	10	R\$ 2.054,59	R\$ 20.545,90
Pinça reddy ILM 25g	UNID	10	R\$ 1.266,14	R\$ 12.661,40
Pinça pinnacle 360TM miopia	UNID	5	R\$ 1.588,87	R\$ 7.944,35
Pinça ima para corpo estranho magnetico	UNID	5	R\$ 1.253,15	R\$ 6.265,75
Lente intra ocular 3 peças hidrofílica	UNID	750	R\$ 135,00	R\$ 101.250,00
TOTAL.....				R\$ 163.702,95

Rubricar
Ca

Local de execução:

Rua Tamandaré, nº 693 - Liberdade São Paulo/SP - CEP: 01525-000



6. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter as 3.358 consultas realizadas mensalmente pelo período de 12 meses.
Ações para Alcance:	Manter com o pagamento de prestação de serviço médico a média mensal de consultas realizadas.
Situação Atual:	Atualmente realiza 3.358 consultas/mês
Situação Pretendida:	Manter as 3.358 consultas realizadas mensalmente pelo período de 12 meses.
Indicador de Resultado:	Quantidade de Consultas realizadas/mês no período de 12 meses.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{Número de consultas realizadas no período de 12 meses} / 3.358 \text{ média de consultas/mês} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório Final. Fonte: DATASUS

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Aumentar em 7% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas em 12 meses.
Ações para Alcance:	Índice de pesquisa de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com consultas/mês.
Situação Atual:	Atualmente possui 90% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas.
Situação Pretendida:	Aumentar em 7% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas em 12 meses.
Indicador de Resultado:	Número de pacientes que responderam o índice de satisfação realizadas com média bom e ótimo.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{Qtde de Pacientes com consultas realizadas/mês} / \text{Índice de Satisfação bom e ótimo das consultas realizadas/mês} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório Final

Rubricar
Ca



7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução	Descrição
1	análise e pesquisa de preços	120 dias	analisar e pesquisar cotação dos serviços médicos
2	compra dos serviços	120 dias	aquisição dos serviços
3	pagamentos dos prestadores	60 dias	pagamentos dos prestadores

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO


Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 163.144,00	R\$ 163.144,00	100 %	R\$ 558,95	0	R\$ 163.702,95

9. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: a partir do recebimento do recurso conforme previsto na Portaria nº 152/2020

Término: 08/11/2025

São Paulo/SP, 16 de maio de 2025.

Assinado por:

 7EA32DA1D16545A
 CAIO ABUJAMRA
 Presidente
 CPF: [REDACTED]



PLANO DE TRABALHO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO INSTITUTO SUEL ABUJAMRA

1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Nº DO PLANO DE TRABALHO:
ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA
ATIVIDADE ECONÔMICA: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
CNPJ: 05.095.474/0001-88
ENDEREÇO: Rua Tamandaré, nº 693 – Liberdade, São Paulo/SP - CEP: 01525-000
TELEFONE: (11) 3349-3000 / (11) 3385-6014
E-mail: institutosuel@institutosuel.org.br

2. GESTOR DO CONVÊNIO:

CPF	Representante Legal	Cargo	E-mail
██████████	CAIO ABUJAMRA	PRESIDENTE	institutosuel@institutosuel.org.br

3. RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil S/A
 Agência: 0300-X
 Conta corrente: 110.927-8
 Praça de Pagamento: São Paulo/SP

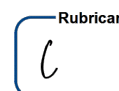
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

4. CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A missão da instituição é oferecer atendimento oftalmológico de média e alta complexidade para pacientes do SUS com humanismo, solidariedade e competência.

Rua Tamandaré, nº 693 - Liberdade São Paulo/SP - CEP: 01525-000
 institutosuel@institutosuel.org.br
 (11) 3349-3000 / (11) 3385-6014





Com o compromisso científico e social com a prevenção da cegueira e recuperação visual além da preservação, geração e transmissão de conhecimento.

Compromisso com a formação qualificada de profissionais em todas as áreas da Oftalmologia.

Histórico da Instituição:

O Instituto Suel Abujamra (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Tamandaré, nº 693, Liberdade/SP, inscrito no CNPJ nº05.095.474/0001-88, habilitado para o tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica Nacional e para procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e/ou terapêuticos – hospital dia, sob CNES nº 2688638. Trata-se de um Centro de Referência para tratamento de doenças oftalmológicas de média e alta complexidade para pacientes do convênio SUS.

Nossa história teve início em 1978, quando o Dr. Suel Abujamra, já com uma sólida carreira como médico oftalmologista, começou a atender pacientes socialmente carentes (INAMPS).

Foi em 2002, que através desse generoso trabalho feito pelo Dr. Suel, que nasceu o Instituto Suel Abujamra. Com uma estrutura hospitalar, trabalhamos com equipamentos de última geração e eficiente rede de 160 colaboradores, mais de 45 médicos assistentes e professores e 60 alunos médicos em especialização.

Contamos com um centro cirúrgico moderno e contém diversos equipamentos para a produção dos melhores resultados. Atualmente, somos o maior centro de atendimento na especialidade oftalmologia do SUS no Estado de São Paulo e está entre os cinco maiores no Brasil.

Foi em 1978 que o Dr. Suel Abujamra, já com uma sólida carreira como médico oftalmologista, começou a atender pacientes socialmente carentes. Em 2002 transformou aquele generoso trabalho no hoje conhecido Instituto Suel Abujamra - ISA.

Atualmente o ISA é uma entidade 100% SUS, atendendo cerca de 22 mil pacientes por mês, realizando mais de 60 mil procedimentos e mais de 800 cirurgias, tudo ofertado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).



A tabela do SUS não é atualizada há mais de 20 anos, muitas vezes inviabilizando a realização de novos investimentos. Mesmo assim o ISA é considerado uma das maiores referências nacionais no atendimento SUS em Oftalmologia.

Liderado com amor e dedicação pelo próprio Dr. Suel Abujamra entre 2002 e 2018, e hoje continua o trabalho árduo pela família, o ISA mantém seus Cursos de Especialização em Oftalmologia, inclusive o de Residência com duração de 3 anos, credenciado junto ao Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO, sendo um dos mais renomados do país.

5. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio – Aquisição de Material de Consumo – Material Médico Hospitalar.

A Conveniada apresenta um plano de trabalho para viabilizar a aplicação de recurso proveniente de Emenda Parlamentar de Incremento MAC totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através da PORTARIA GM/MS Nº 2.486 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 que será utilizado para aquisição de material médico hospitalar ofertando assim, melhora na qualidade dos atendimento oftalmológicos, visando a satisfação dos usuários do SUS.

Quadro I – Emenda Parlamentar destinada

Parlamentar	Código da Emenda	Valor
JUNIO AMARAL	39240011	R\$ 100.000,00

Quadro II – Detalhamento do Objeto

Item	Valor Total
Aquisição de Material de Consumo – Material Médico Hospitalar	R\$ 100.000,00

Objetivo:

Atender a população beneficiária do sistema SUS sob gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, com a aquisição de material de consumo para apoio na execução do atendimento ambulatorial e cirúrgico aos pacientes SUS.



- I – fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS;
- II - estimular a produtividade;
- III – promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS;
- IV – Contribuir para melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.

Justificativa:

O crescimento da demanda por serviços de saúde, seja em decorrência do aumento da população, da maior longevidade, exige uma maior disponibilidade de materiais médico-hospitalares. A aquisição de materiais garante que a instituição esteja preparada para atender um número crescente de pacientes, sem comprometer a qualidade do atendimento.

O valor concedido tem como objetivo promover melhora na qualidade de cirurgias oftalmológicas, visando atender demandas reprimidas dos serviços da Secretária Municipal de Saúde de São Paulo, pelo período de 12 meses.

A entidade entrará com contra-partida caso haja a necessidade.

Itens:

Lente intraocular de 3 peças hidrofílica	741	R\$ 135,00	R\$ 100.035,00
TOTAL:			R\$ 100.035,00

Local de execução:

Rua Tamandaré, nº 693 - Liberdade São Paulo/SP - CEP: 01525-000

6. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter as 3.358 consultas realizadas mensalmente pelo período de 12 meses.
Ações para Alcance:	Manter com o pagamento de prestação de serviço médico a média mensal de consultas realizadas.

Situação Atual:	Atualmente realiza 3.358 consultas/mês
Situação Pretendida:	Manter as 3.358 consultas realizadas mensalmente pelo período de 12 meses.
Indicador de Resultado:	Quantidade de Consultas realizadas/mês no período de 12 meses.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{Número de consultas realizadas no período de 12 meses} / 3.358 \text{ médica de consultas/mês} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório Final. Fonte: DATASUS

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Aumentar em 7% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas em 12 meses.
Ações para Alcance:	Índice de pesquisa de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com consultas/mês.
Situação Atual:	Atualmente possui 90% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas.
Situação Pretendida:	Aumentar em 7% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas em 12 meses.
Indicador de Resultado:	Número de pacientes que responderam o índice de satisfação realizadas com média bom e ótimo.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{Qtde de Pacientes com consultas realizadas/mês} / \text{Índice de Satisfação bom e ótimo das consultas realizadas/mês} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório Final

7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução	Descrição
1	análise e pesquisa de preços	120 dias	analisar e pesquisar cotação dos serviços médicos



2	compra dos serviços	120 dias	aquisição dos serviços
3	pagamentos dos prestadores	60 dias	pagamentos dos prestadores

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	100 %	R\$ 35,00	0	R\$ 100.035,00

9. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: a partir do recebimento do recurso conforme previsto na Portaria nº 152/2020

Término: 08/11/2025

São Paulo/SP, 16 de dezembro de 2024.

Assinado por:

caio.abujamra

7EA32DA1D16545A...

CAIO ABUJAMRA

Presidente

CPF: [REDACTED]



PLANO DE TRABALHO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO INSTITUTO SUEL ABUJAMRA

1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Nº DO PLANO DE TRABALHO:
ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA
ATIVIDADE ECONÔMICA: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
CNPJ: 05.095.474/0001-88
ENDEREÇO: Rua Tamandaré, nº 693 – Liberdade, São Paulo/SP - CEP: 01525-000
TELEFONE: (11) 3349-3000 / (11) 3385-6014
E-mail: institutosuel@institutosuel.org.br

2. GESTOR DO CONVÊNIO:

CPF	Representante Legal	Cargo	E-mail
398.029.048-48	CAIO ABUJAMRA	PRESIDENTE	institutosuel@institutosuel.org.br

3. RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil S/A
 Agência: 0300-X
 Conta corrente: 110.927-8
 Praça de Pagamento: São Paulo/SP

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

4. CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Rubricar

A missão da instituição é oferecer atendimento oftalmológico de média e alta complexidade para pacientes do SUS com humanismo, solidariedade e competência.



Com o compromisso científico e social com a prevenção da cegueira e recuperação visual além da preservação, geração e transmissão de conhecimento.

Compromisso com a formação qualificada de profissionais em todas as áreas da Oftalmologia.

Histórico da Instituição:

O Instituto Suel Abujamra (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Tamandaré, nº 693, Liberdade/SP, inscrito no CNPJ nº05.095.474/0001-88, habilitado para o tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica Nacional e para procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e/ou terapêuticos – hospital dia, sob CNES nº 2688638. Trata-se de um Centro de Referência para tratamento de doenças oftalmológicas de média e alta complexidade para pacientes do convênio SUS.

Nossa história teve início em 1978, quando o Dr. Suel Abujamra, já com uma sólida carreira como médico oftalmologista, começou a atender pacientes socialmente carentes (INAMPS).

Foi em 2002, que através desse generoso trabalho feito pelo Dr. Suel, que nasceu o Instituto Suel Abujamra. Com uma estrutura hospitalar, trabalhamos com equipamentos de última geração e eficiente rede de 160 colaboradores, mais de 45 médicos assistentes e professores e 60 alunos médicos em especialização.

Contamos com um centro cirúrgico moderno e contém diversos equipamentos para a produção dos melhores resultados. Atualmente, somos o maior centro de atendimento na especialidade oftalmologia do SUS no Estado de São Paulo e está entre os cinco maiores no Brasil.

Foi em 1978 que o Dr. Suel Abujamra, já com uma sólida carreira como médico oftalmologista, começou a atender pacientes socialmente carentes. Em 2002 transformou aquele generoso trabalho no hoje conhecido Instituto Suel Abujamra - ISA.

Atualmente o ISA é uma entidade 100% SUS, atendendo cerca de 22 mil pacientes por mês, realizando mais de 60 mil procedimentos e mais de 800 cirurgias, tudo ofertado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Rubricar



A tabela do SUS não é atualizada há mais de 20 anos, muitas vezes inviabilizando a realização de novos investimentos. Mesmo assim o ISA é considerado uma das maiores referências nacionais no atendimento SUS em Oftalmologia.

Liderado com amor e dedicação pelo próprio Dr. Suel Abujamra entre 2002 e 2018, e hoje continua o trabalho árduo pela família, o ISA mantém seus Cursos de Especialização em Oftalmologia, inclusive o de Residência com duração de 3 anos, credenciado junto ao Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO, sendo um dos mais renomados do país.

5. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio – Aquisição de Material de Consumo – Material Médico Hospitalar.

A Conveniada apresenta um plano de trabalho para viabilizar a aplicação de recurso proveniente de Emenda Parlamentar de Incremento MAC totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) através da PORTARIA GM/MS Nº 3.591, DE 18 DE ABRIL DE 2024 que será utilizado para aquisição de material médico hospitalar ofertando assim, melhora na qualidade dos atendimento oftalmológicos, visando a satisfação dos usuários do SUS.

Quadro I – Emenda Parlamentar destinada

Parlamentar	Código da Emenda	Valor
TIRIRICA	28180002	R\$ 300.000,00

Quadro II – Detalhamento do Objeto

Item	Valor Total
Aquisição de Material de Consumo – Material Médico Hospitalar	R\$ 300.000,00

Objetivo:

Atender a população beneficiária do sistema SUS sob gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, com a aquisição de material de consumo para apoio na execução do atendimento ambulatorial e cirúrgico aos pacientes SUS.

Rubricar



- I – fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS;
- II - estimular a produtividade;
- III – promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS;
- IV – Contribuir para melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.

Justificativa:

O crescimento da demanda por serviços de saúde, seja em decorrência do aumento da população, da maior longevidade, exige uma maior disponibilidade de materiais médico-hospitalares. A aquisição de materiais garante que a instituição esteja preparada para atender um número crescente de pacientes, sem comprometer a qualidade do atendimento.

O valor concedido tem como objetivo promover melhora na qualidade de cirurgias oftalmológicas, visando atender demandas reprimidas dos serviços da Secretária Municipal de Saúde de São Paulo, pelo período de 12 meses.

A entidade entrará com contra-partida caso haja a necessidade.

Itens:

ITEM	UND	Quant.	Preço Unit.	Preço total
Circuito de anestesia BARAKA	UNID	3	R\$ 228,80	R\$ 686,40
Introdutor BougieS guide VBM 11fr com ventilação	UNID	3	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
Mascara laringea nº5	UNID	30	R\$ 356,90	R\$ 10.707,00
Mascara laringea nº4	UNID	50	R\$ 356,90	R\$ 17.845,00
Mascara laringea nº3	UNID	50	R\$ 356,90	R\$ 17.845,00
Mascara laringea nº2,5	UNID	50	R\$ 356,90	R\$ 17.845,00
Mascara laringea nº2	UNID	50	R\$ 356,90	R\$ 17.845,00
Fixador para tubo endotraqueal	UNID	400	R\$ 16,90	R\$ 6.760,00
Fixador de cateter esteril	UNID	1000	R\$ 3,09	R\$ 3.089,00
Cal sodada em galao	GL	4	R\$ 232,04	R\$ 928,16
Solução salina BSS	FR	2200	R\$ 45,00	R\$ 99.000,00
Campo operatorio 25x28 rx c/5	PCT	15500	R\$ 7,08	R\$ 109.740,00
TOTAL.....				R\$ 303.310,56

Rubricar
Ca

**Local de execução:**

Rua Tamandaré, nº 693 - Liberdade São Paulo/SP - CEP: 01525-000

6. METAS A SEREM ATINGIDAS**Metas Qualitativas:**

Descrição da Meta:	Manter as 3.358 consultas realizadas mensalmente pelo período de 12 meses.
Ações para Alcance:	Manter com o pagamento de prestação de serviço médico a média mensal de consultas realizadas.
Situação Atual:	Atualmente realiza 3.358 consultas/mês
Situação Pretendida:	Manter as 3.358 consultas realizadas mensalmente pelo período de 12 meses.
Indicador de Resultado:	Quantidade de Consultas realizadas/mês no período de 12 meses.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{Número de consultas realizadas no período de 12 meses}}{3.358 \text{ média de consultas/mês}} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório Final. Fonte: DATASUS

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Aumentar em 7% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas em 12 meses.
Ações para Alcance:	Índice de pesquisa de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com consultas/mês.
Situação Atual:	Atualmente possui 90% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas.
Situação Pretendida:	Aumentar em 7% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas em 12 meses.
Indicador de Resultado:	Número de pacientes que responderam o índice de satisfação realizadas com média bom e ótimo.



Fórmula de Cálculo do Indicador:	Qtde de Pacientes com consultas realizadas/mês / Índice de Satisfação bom e ótimo das consultas realizadas/mês X 100
Fonte do Indicador:	Relatório Final

7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução	Descrição
1	análise e pesquisa de preços	120 dias	analisar e pesquisar cotação dos serviços médicos
2	compra dos serviços	120 dias	aquisição dos serviços
3	pagamentos dos prestadores	60 dias	pagamentos dos prestadores

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO


Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	100 %	R\$ 3.310,56	0	R\$ 303.310,56

9. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: a partir do recebimento do recurso conforme previsto na Portaria nº 152/2020

Término: 08/11/2025

São Paulo/SP, 15 de maio de 2025.

Assinado por:

 7EA32DA1D16545A...
 CAIO ABUJAMRA
 Presidente
 CPF: 398.029.048-48



PLANO DE TRABALHO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO INSTITUTO SUEL ABUJAMRA

1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Nº DO PLANO DE TRABALHO:
ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA
ATIVIDADE ECONÔMICA: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
CNPJ: 05.095.474/0001-88
ENDEREÇO: Rua Tamandaré, nº 693 – Liberdade, São Paulo/SP - CEP: 01525-000
TELEFONE: (11) 3349-3000 / (11) 3385-6014
E-mail: institutosuel@institutosuel.org.br

2. GESTOR DO CONVÊNIO:

CPF	Representante Legal	Cargo	E-mail
398.029.048-48	CAIO ABUJAMRA	PRESIDENTE	institutosuel@institutosuel.org.br

3. RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil S/A
 Agência: 0300-X
 Conta corrente: 110.927-8
 Praça de Pagamento: São Paulo/SP

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

4. CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A missão da instituição é oferecer atendimento oftalmológico de média e alta complexidade para pacientes do SUS com humanismo, solidariedade e competência.

Rubricar




Com o compromisso científico e social com a prevenção da cegueira e recuperação visual além da preservação, geração e transmissão de conhecimento.

Compromisso com a formação qualificada de profissionais em todas as áreas da Oftalmologia.

Histórico da Instituição:

O Instituto Suel Abujamra (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Tamandaré, nº 693, Liberdade/SP, inscrito no CNPJ nº05.095.474/0001-88, habilitado para o tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica Nacional e para procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e/ou terapêuticos – hospital dia, sob CNES nº 2688638. Trata-se de um Centro de Referência para tratamento de doenças oftalmológicas de média e alta complexidade para pacientes do convênio SUS.

Nossa história teve início em 1978, quando o Dr. Suel Abujamra, já com uma sólida carreira como médico oftalmologista, começou a atender pacientes socialmente carentes (INAMPS).

Foi em 2002, que através desse generoso trabalho feito pelo Dr. Suel, que nasceu o Instituto Suel Abujamra. Com uma estrutura hospitalar, trabalhamos com equipamentos de última geração e eficiente rede de 160 colaboradores, mais de 45 médicos assistentes e professores e 60 alunos médicos em especialização.

Contamos com um centro cirúrgico moderno e contém diversos equipamentos para a produção dos melhores resultados. Atualmente, somos o maior centro de atendimento na especialidade oftalmologia do SUS no Estado de São Paulo e está entre os cinco maiores no Brasil.

Foi em 1978 que o Dr. Suel Abujamra, já com uma sólida carreira como médico oftalmologista, começou a atender pacientes socialmente carentes. Em 2002 transformou aquele generoso trabalho no hoje conhecido Instituto Suel Abujamra - ISA.

Atualmente o ISA é uma entidade 100% SUS, atendendo cerca de 22 mil pacientes por mês, realizando mais de 60 mil procedimentos e mais de 800 cirurgias, tudo ofertado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Rubricar
ca



A tabela do SUS não é atualizada há mais de 20 anos, muitas vezes inviabilizando a realização de novos investimentos. Mesmo assim o ISA é considerado uma das maiores referências nacionais no atendimento SUS em Oftalmologia.

Liderado com amor e dedicação pelo próprio Dr. Suel Abujamra entre 2002 e 2018, e hoje continua o trabalho árduo pela família, o ISA mantém seus Cursos de Especialização em Oftalmologia, inclusive o de Residência com duração de 3 anos, credenciado junto ao Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO, sendo um dos mais renomados do país.

5. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio – Aquisição de Material de Consumo – Material Médico Hospitalar.

A Conveniada apresenta um plano de trabalho para viabilizar a aplicação de recurso proveniente de Emenda Parlamentar de Incremento MAC totalizando o valor de R\$ 2.247.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta e sete mil reais) através da PORTARIA GM/MS Nº 3.604, DE 18 DE ABRIL DE 2024 que será utilizado para aquisição de material médico hospitalar ofertando assim, melhora na qualidade dos atendimento oftalmológicos, visando a satisfação dos usuários do SUS.

Quadro I – Emenda Parlamentar destinada

Parlamentar	Código da Emenda	Valor
HELIO LOPES	41020011	R\$ 2.247.000,00

Quadro II – Detalhamento do Objeto

Item	Valor Total
Aquisição de Material de Consumo – Material Médico Hospitalar	R\$ 2.247.000,00

Objetivo:

Atender a população beneficiária do sistema SUS sob gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, com a aquisição de material de consumo para apoio na execução do atendimento ambulatorial e cirúrgico aos pacientes SUS.

Rubricar



- I – fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS;
- II - estimular a produtividade;
- III – promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS;
- IV – Contribuir para melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.

Justificativa:

O crescimento da demanda por serviços de saúde, seja em decorrência do aumento da população, da maior longevidade, exige uma maior disponibilidade de materiais médico-hospitalares. A aquisição de materiais garante que a instituição esteja preparada para atender um número crescente de pacientes, sem comprometer a qualidade do atendimento.

O valor concedido tem como objetivo promover melhora na qualidade de cirurgias oftalmológicas, visando atender demandas reprimidas dos serviços da Secretária Municipal de Saúde de São Paulo, pelo período de 12 meses.

A entidade entrará com contra-partida caso haja a necessidade.

Itens:

ITEM	UND	Quant.	Preço Unit.	Preço total
Oleo de silicone 5000	unid	1000	261,00	R\$ 261.000,00
Perfluorectano (perfluor)	unid	1000	269,00	R\$ 269.000,00
Kit cirurgia facoemulsificação Centurion	unid	200	562,71	R\$ 112.542,00
Kit cirurgia facoemulsificação Stellaris	unid	130	602,80	R\$ 78.364,00
Kit cirurgia facoemulsificação Rosewood	unid	30	3355,00	R\$ 100.650,00
Kit cirurgia Vitrectomia Stellaris	unid	200	3300,54	R\$ 660.108,00
Kit cirurgia Vitrectomia Alcon	unid	206	3723,74	R\$ 767.090,44
TOTAL.....				R\$ 2.248.754,44

Local de execução:

Rua Tamandaré, nº 693 - Liberdade São Paulo/SP - CEP: 01525-000

Rubricar
Ca

6. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter as 3.358 consultas realizadas mensalmente pelo período de 12 meses.
Ações para Alcance:	Manter com o pagamento de prestação de serviço médico a média mensal de consultas realizadas.
Situação Atual:	Atualmente realiza 3.358 consultas/mês
Situação Pretendida:	Manter as 3.358 consultas realizadas mensalmente pelo período de 12 meses.
Indicador de Resultado:	Quantidade de Consultas realizadas/mês no período de 12 meses.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{Número de consultas realizadas no período de 12 meses}}{3.358 \text{ média de consultas/mês}} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório Final. Fonte: DATASUS

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Aumentar em 7% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas em 12 meses.
Ações para Alcance:	Índice de pesquisa de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com consultas/mês.
Situação Atual:	Atualmente possui 90% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas.
Situação Pretendida:	Aumentar em 7% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas em 12 meses.
Indicador de Resultado:	Número de pacientes que responderam o índice de satisfação realizadas com média bom e ótimo.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{Qtde de Pacientes com consultas realizadas/mês}}{\text{Índice de Satisfação bom e ótimo das consultas realizadas/mês}} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório Final

Rubricar
CA



7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução	Descrição
1	análise e pesquisa de preços	120 dias	analisar e pesquisar cotação dos serviços médicos
2	compra dos serviços	120 dias	aquisição dos serviços
3	pagamentos dos prestadores	60 dias	pagamentos dos prestadores

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO


Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 2.247.000,00	R\$ 2.247.000,00	100 %	R\$ 1.754,44	0	R\$ 2.248.754,44

9. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: a partir do recebimento do recurso conforme previsto na Portaria nº 152/2020

Término: 08/11/2025

São Paulo/SP, 16 de maio de 2025.

Assinado por:

 7EA32DA1D16545A...
 CAIO ABUJAMRA
 Presidente
 CPF: [REDACTED]



PLANO DE TRABALHO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO INSTITUTO SUEL ABUJAMRA

1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Nº DO PLANO DE TRABALHO:
ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA
ATIVIDADE ECONÔMICA: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
CNPJ: 05.095.474/0001-88
ENDEREÇO: Rua Tamandaré, nº 693 – Liberdade, São Paulo/SP - CEP: 01525-000
TELEFONE: (11) 3349-3000 / (11) 3385-6014
E-mail: institutosuel@institutosuel.org.br

2. GESTOR DO CONVÊNIO:

CPF	Representante Legal	Cargo	E-mail
██████████	CAIO ABUJAMRA	PRESIDENTE	institutosuel@institutosuel.org.br

3. RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil S/A
 Agência: 0300-X
 Conta corrente: 110.927-8
 Praça de Pagamento: São Paulo/SP

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

4. CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Rubricar


A missão da instituição é oferecer atendimento oftalmológico de média e alta complexidade para pacientes do SUS com humanismo, solidariedade e competência.



Com o compromisso científico e social com a prevenção da cegueira e recuperação visual além da preservação, geração e transmissão de conhecimento.

Compromisso com a formação qualificada de profissionais em todas as áreas da Oftalmologia.

Histórico da Instituição:

O Instituto Suel Abujamra (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Tamandaré, nº 693, Liberdade/SP, inscrito no CNPJ nº05.095.474/0001-88, habilitado para o tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica Nacional e para procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e/ou terapêuticos – hospital dia, sob CNES nº 2688638. Trata-se de um Centro de Referência para tratamento de doenças oftalmológicas de média e alta complexidade para pacientes do convênio SUS.

Nossa história teve início em 1978, quando o Dr. Suel Abujamra, já com uma sólida carreira como médico oftalmologista, começou a atender pacientes socialmente carentes (INAMPS).

Foi em 2002, que através desse generoso trabalho feito pelo Dr. Suel, que nasceu o Instituto Suel Abujamra. Com uma estrutura hospitalar, trabalhamos com equipamentos de última geração e eficiente rede de 160 colaboradores, mais de 45 médicos assistentes e professores e 60 alunos médicos em especialização.

Contamos com um centro cirúrgico moderno e contém diversos equipamentos para a produção dos melhores resultados. Atualmente, somos o maior centro de atendimento na especialidade oftalmologia do SUS no Estado de São Paulo e está entre os cinco maiores no Brasil.

Foi em 1978 que o Dr. Suel Abujamra, já com uma sólida carreira como médico oftalmologista, começou a atender pacientes socialmente carentes. Em 2002 transformou aquele generoso trabalho no hoje conhecido Instituto Suel Abujamra - ISA.

Atualmente o ISA é uma entidade 100% SUS, atendendo cerca de 22 mil pacientes por mês, realizando mais de 60 mil procedimentos e mais de 800 cirurgias, tudo ofertado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Rubricar
Ca



A tabela do SUS não é atualizada há mais de 20 anos, muitas vezes inviabilizando a realização de novos investimentos. Mesmo assim o ISA é considerado uma das maiores referências nacionais no atendimento SUS em Oftalmologia.

Liderado com amor e dedicação pelo próprio Dr. Suel Abujamra entre 2002 e 2018, e hoje continua o trabalho árduo pela família, o ISA mantém seus Cursos de Especialização em Oftalmologia, inclusive o de Residência com duração de 3 anos, credenciado junto ao Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO, sendo um dos mais renomados do país.

5. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio – Aquisição de Material de Consumo – Material Médico Hospitalar.

A Conveniada apresenta um plano de trabalho para viabilizar a aplicação de recurso proveniente de Emenda Parlamentar de Incremento MAC totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) através da PORTARIA GM/MS Nº 3.628, DE 29 DE ABRIL DE 2024 que será utilizado para aquisição de material médico hospitalar ofertando assim, melhora na qualidade dos atendimento oftalmológicos, visando a satisfação dos usuários do SUS.

Quadro I – Emenda Parlamentar destinada

Parlamentar	Código da Emenda	Valor
ZÉ VITOR	40770005	R\$ 1.000.000,00

Quadro II – Detalhamento do Objeto

Item	Valor Total
Aquisição de Material de Consumo – Material Médico Hospitalar	R\$ 1.000.000,00

Rubricar
Ca



Objetivo:

Atender a população beneficiária do sistema SUS sob gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, com a aquisição de material de consumo para apoio na execução do atendimento ambulatorial e cirúrgico aos pacientes SUS.

- I – fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS;
- II - estimular a produtividade;
- III – promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS;
- IV – Contribuir para melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.

Justificativa:

O crescimento da demanda por serviços de saúde, seja em decorrência do aumento da população, da maior longevidade, exige uma maior disponibilidade de materiais médico-hospitalares. A aquisição de materiais garante que a instituição esteja preparada para atender um número crescente de pacientes, sem comprometer a qualidade do atendimento.

O valor concedido tem como objetivo promover melhora na qualidade de cirurgias oftalmológicas, visando atender demandas reprimidas dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, pelo período de 12 meses.

A entidade entrará com contra-partida caso haja a necessidade.

Rubricar
ca

Itens:

ITEM	UND	Quant.	Preço Unit.	Preço total
Lente intraocular dobrável com revestimento hidrofóbica	UNID	5550	R\$ 95,00	R\$ 527.250,00
Lente intraocular para fixação escleral	UNID	300	R\$ 296,81	R\$ 89.043,00
Cartucho colocação de lente intraocular	UNID	1700	R\$ 46,38	R\$ 78.846,00
Alcool 70º	LT	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
Lenço descartável c/75 unidades	CX	3000	R\$ 14,90	R\$ 44.700,00
Bisturi 2,75	UNID	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
Bisturi 15 graus	UNID	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
Cânula de injeção 41 g	UNID	2	R\$ 1.118,17	R\$ 2.236,34
Tesoura horizontal 25 gauge	UNID	10	R\$ 2.054,59	R\$ 20.545,90
pinça ima corpo estranho	UNID	2	R\$ 1.253,15	R\$ 2.506,30
Canula injetora de visco 25g	UNID	10	R\$ 1.350,32	R\$ 13.503,20
Fibra de Laser (sonda endolaser) 25	UNID	20	R\$ 1.002,37	R\$ 20.047,40
Kit de óleo de silicone 5000 cs	UNID	20	R\$ 478,04	R\$ 9.560,80
Chandelier 25 g	UNID	20	R\$ 1.003,76	R\$ 20.075,20
Pinça de peeling (pinça para membrana)	UNID	20	R\$ 1.266,14	R\$ 25.322,80
Finesse flex loop - 25 gauge	UNID	5	R\$ 1.253,57	R\$ 6.267,85
sonda de endodiatermia 25 gauge	UNID	10	R\$ 778,27	R\$ 7.782,70
Soft tip 25 g	UNID	40	R\$ 144,76	R\$ 5.790,40
Filtro bacteriano HMEF adulto com t	UNID	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
Blefaró arame adulto menor aço	UNID	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
Pinça Mcpherson longa aço	UNID	22	R\$ 200,00	R\$ 4.400,00
Gancho chopper preslayce 2mm aço	UNID	22	R\$ 140,00	R\$ 3.080,00
Pinça capsulorhexis curva aço	UNID	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
Pinça capsulorhexis inamura cabo d	UNID	40	R\$ 530,00	R\$ 21.200,00
Caneta bimanual aspiração titânio	UNID	40	R\$ 245,00	R\$ 9.800,00
Caneta bimanual irrigação titânio	UNID	40	R\$ 245,00	R\$ 9.800,00
Caixa policarbonato 18x08x02 com	UNID	40	R\$ 185,00	R\$ 7.400,00
Blefaró articulado aberto aço	UNID	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
Pinça colibri 0,12 com dente e plata	UNID	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Gancho rotator 1,5 mm aço	UNID	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
Gancho lester aço	UNID	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
Gancho siskey aço	UNID	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
Tesoura de cornea aço	UNID	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
Tesoura conjuntiva delicada curva	UNID	6	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
Porta agulha delicado 10.0 aço	UNID	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
Tesoura vannas angulada aço	UNID	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
Espátula de íris aço	UNID	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
Alça serrilhada aço	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Dupla via 0,3	UNID	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
Corpo para caneta de IA rosca em t	UNID	4	R\$ 760,00	R\$ 3.040,00
Ponteira IA angulada aço	UNID	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
Caixa policarbonato 25x15 grande c	UNID	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
Pinças e tesouras para retina	UNID	1	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
Gancho chopper titânio	UNID	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
Pinça macpherson titânio	UNID	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
Pinça capsulorhexis curva cabo cha	UNID	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
Blefaró articulado aberto titânio	UNID	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Pinça mcpherson titânio	UNID	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Pinça colibri titânio	UNID	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Gancho chopper titânio	UNID	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Gancho sinsky titânio	UNID	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Porta agulha delicado 10.0 titânio	UNID	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Tesoura vannas angulada titânio	UNID	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Espátula de íris em titânio	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Alça serrilhada titânio	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Rotator de lente de titânio	UNID	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Gancho lester titânio	UNID	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
TOTAL				R\$ 1.005.267,89

Rubricar
u

**Local de execução:**

Rua Tamandaré, nº 693 - Liberdade São Paulo/SP - CEP: 01525-000

6. METAS A SEREM ATINGIDAS**Metas Qualitativas:**

Descrição da Meta:	Manter as 3.358 consultas realizadas mensalmente pelo período de 12 meses.
Ações para Alcance:	Manter com o pagamento de prestação de serviço médico a média mensal de consultas realizadas.
Situação Atual:	Atualmente realiza 3.358 consultas/mês
Situação Pretendida:	Manter as 3.358 consultas realizadas mensalmente pelo período de 12 meses.

Indicador de Resultado:	Quantidade de Consultas realizadas/mês no período de 12 meses.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de consultas realizadas no período de 12 meses / 3.358 médica de consultas/mês X 100
Fonte do Indicador:	Relatório Final. Fonte: DATASUS

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Aumentar em 7% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas em 12 meses.
Ações para Alcance:	Índice de pesquisa de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com consultas/mês.
Situação Atual:	Atualmente possui 90% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas.
Situação Pretendida:	Aumentar em 7% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas em 12 meses.
Indicador de Resultado:	Número de pacientes que responderam o índice de satisfação realizadas com média bom e ótimo.

Rubricar




Fórmula de Cálculo do Indicador:	Qtde de Pacientes com consultas realizadas/mês / Índice de Satisfação bom e ótimo das consultas realizadas/mês X 100
Fonte do Indicador:	Relatório Final

7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução	Descrição
1	análise e pesquisa de preços	120 dias	analisar e pesquisar cotação dos serviços médicos
2	compra dos serviços	120 dias	aquisição dos serviços
3	pagamentos dos prestadores	60 dias	pagamentos dos prestadores

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

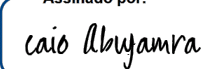
Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	100 %	R\$ 5.267,89	0	R\$ 1.005.267,89

9. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: a partir do recebimento do recurso conforme previsto na Portaria nº 152/2020

Término: 08/11/2025

São Paulo/SP, 16 de maio de 2025.

Assinado por:

 7EA32DA1D16545A...
 CAIO ABUJAMRA
 Presidente
 CPF: [REDACTED]

Rua Tamandaré, nº 693 - Liberdade São Paulo/SP - CEP: 01525-000
 institutosuel@institutosuel.org.br
 (11) 3349-3000 / (11) 3385-6014



PLANO DE TRABALHO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO INSTITUTO SUEL ABUJAMRA

1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Nº DO PLANO DE TRABALHO:
ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA
ATIVIDADE ECONÔMICA: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
CNPJ: 05.095.474/0001-88
ENDEREÇO: Rua Tamandaré, nº 693 – Liberdade, São Paulo/SP - CEP: 01525-000
TELEFONE: (11) 3349-3000 / (11) 3385-6014
E-mail: institutosuel@institutosuel.org.br

2. GESTOR DO CONVÊNIO:

CPF	Representante Legal	Cargo	E-mail
██████████	CAIO ABUJAMRA	PRESIDENTE	institutosuel@institutosuel.org.br

3. RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil S/A
 Agência: 0300-X
 Conta corrente: 110.927-8
 Praça de Pagamento: São Paulo/SP

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

4. CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A missão da instituição é oferecer atendimento oftalmológico de média e alta complexidade para pacientes do SUS com humanismo, solidariedade e competência.



Com o compromisso científico e social com a prevenção da cegueira e recuperação visual além da preservação, geração e transmissão de conhecimento.

Compromisso com a formação qualificada de profissionais em todas as áreas da Oftalmologia.

Histórico da Instituição:

O Instituto Suel Abujamra (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Tamandaré, nº 693, Liberdade/SP, inscrito no CNPJ nº05.095.474/0001-88, habilitado para o tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica Nacional e para procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e/ou terapêuticos – hospital dia, sob CNES nº 2688638. Trata-se de um Centro de Referência para tratamento de doenças oftalmológicas de média e alta complexidade para pacientes do convênio SUS.

Nossa história teve início em 1978, quando o Dr. Suel Abujamra, já com uma sólida carreira como médico oftalmologista, começou a atender pacientes socialmente carentes (INAMPS).

Foi em 2002, que através desse generoso trabalho feito pelo Dr. Suel, que nasceu o Instituto Suel Abujamra. Com uma estrutura hospitalar, trabalhamos com equipamentos de última geração e eficiente rede de 160 colaboradores, mais de 45 médicos assistentes e professores e 60 alunos médicos em especialização.

Contamos com um centro cirúrgico moderno e contém diversos equipamentos para a produção dos melhores resultados. Atualmente, somos o maior centro de atendimento na especialidade oftalmologia do SUS no Estado de São Paulo e está entre os cinco maiores no Brasil.

Foi em 1978 que o Dr. Suel Abujamra, já com uma sólida carreira como médico oftalmologista, começou a atender pacientes socialmente carentes. Em 2002 transformou aquele generoso trabalho no hoje conhecido Instituto Suel Abujamra - ISA.

Atualmente o ISA é uma entidade 100% SUS, atendendo cerca de 22 mil pacientes por mês, realizando mais de 60 mil procedimentos e mais de 800 cirurgias, tudo ofertado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).



A tabela do SUS não é atualizada há mais de 20 anos, muitas vezes inviabilizando a realização de novos investimentos. Mesmo assim o ISA é considerado uma das maiores referências nacionais no atendimento SUS em Oftalmologia.

Liderado com amor e dedicação pelo próprio Dr. Suel Abujamra entre 2002 e 2018, e hoje continua o trabalho árduo pela família, o ISA mantém seus Cursos de Especialização em Oftalmologia, inclusive o de Residência com duração de 3 anos, credenciado junto ao Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO, sendo um dos mais renomados do país.

5. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio – Aquisição de Material de Consumo – Material Médico Hospitalar.

A Conveniada apresenta um plano de trabalho para viabilizar a aplicação de recurso proveniente de Emenda Parlamentar de Incremento MAC totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) através da PORTARIA MS Nº 3.590, DE 18 DE ABRIL DE 2024 que será utilizado para aquisição de material médico hospitalar ofertando assim, melhora na qualidade dos atendimento oftalmológicos, visando a satisfação dos usuários do SUS.

Quadro I – Emenda Parlamentar destinada

Parlamentar	Código da Emenda	Valor
KIKO CELEGUIM	4450002	R\$ 200.000,00

Quadro II – Detalhamento do Objeto

Item	Valor Total
Aquisição de Material de Consumo – Material Médico Hospitalar	R\$ 200.000,00

Objetivo:

Atender a população beneficiária do sistema SUS sob gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, com a aquisição de material de consumo para apoio na execução do atendimento ambulatorial e cirúrgico aos pacientes SUS.



- I – fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS;
- II - estimular a produtividade;
- III – promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS;
- IV – Contribuir para melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.

Justificativa:

O crescimento da demanda por serviços de saúde, seja em decorrência do aumento da população, da maior longevidade, exige uma maior disponibilidade de materiais médico-hospitalares. A aquisição de materiais garante que a instituição esteja preparada para atender um número crescente de pacientes, sem comprometer a qualidade do atendimento.

O valor concedido tem como objetivo promover melhora na qualidade de cirurgias oftalmológicas, visando atender demandas reprimidas dos serviços da Secretária Municipal de Saúde de São Paulo, pelo período de 12 meses.

A entidade entrará com contra-partida caso haja a necessidade.

Itens:

Avental esteril manga longa	UNI	5100	R\$	8,00	R\$	40.800,00
Soro 250 ml	FR	1000	R\$	5,20	R\$	5.200,00
Soro 100 ml	FR	1000	R\$	6,83	R\$	6.830,00
Soro Ringer Lactato	FR	800	R\$	7,30	R\$	5.840,00
Soro BSS	BOLSA	3000	R\$	45,00	R\$	135.000,00
Antisséptico para as mãos	SACHE	30	R\$	235,00	R\$	7.050,00
TOTAL					R\$	200.720,00

Local de execução:

Rua Tamandaré, nº 693 - Liberdade São Paulo/SP - CEP: 01525-000

6. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter as 3.358 consultas realizadas mensalmente pelo período de 12 meses.
---------------------------	--

Ações para Alcance:	Manter com o pagamento de prestação de serviço médico a média mensal de consultas realizadas.
Situação Atual:	Atualmente realiza 3.358 consultas/mês
Situação Pretendida:	Manter as 3.358 consultas realizadas mensalmente pelo período de 12 meses.
Indicador de Resultado:	Quantidade de Consultas realizadas/mês no período de 12 meses.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{Número de consultas realizadas no período de 12 meses} / 3.358 \text{ média de consultas/mês} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório Final. Fonte: DATASUS

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Aumentar em 7% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas em 12 meses.
Ações para Alcance:	Índice de pesquisa de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com consultas/mês.
Situação Atual:	Atualmente possui 90% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas.
Situação Pretendida:	Aumentar em 7% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas em 12 meses.
Indicador de Resultado:	Número de pacientes que responderam o índice de satisfação realizadas com média bom e ótimo.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{Qtde de Pacientes com consultas realizadas/mês} / \text{Índice de Satisfação bom e ótimo das consultas realizadas/mês} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório Final

7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução	Descrição
-------	-------	---------------------	-----------



1	análise e pesquisa de preços	120 dias	analisar e pesquisar cotação dos serviços médicos
2	compra dos serviços	120 dias	aquisição dos serviços
3	pagamentos dos prestadores	60 dias	pagamentos dos prestadores

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

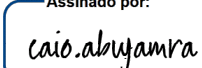
Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	100 %	R\$ 720,00	0	R\$ 200.720,00

9. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: a partir do recebimento do recurso conforme previsto na Portaria nº 152/2020

Término: 08/11/2025

São Paulo/SP, 16 de dezembro de 2024.

Assinado por:

7EA32DA1D16545A...
CAIO ABUJAMRA
Presidente
CPF: 398.029.048-48



PLANO DE TRABALHO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO INSTITUTO SUEL ABUJAMRA

1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Nº DO PLANO DE TRABALHO:
ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA
ATIVIDADE ECONÔMICA: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
CNPJ: 05.095.474/0001-88
ENDEREÇO: Rua Tamandaré, nº 693 – Liberdade, São Paulo/SP - CEP: 01525-000
TELEFONE: (11) 3349-3000 / (11) 3385-6014
E-mail: institutosuel@institutosuel.org.br

2. GESTOR DO CONVÊNIO:

CPF	Representante Legal	Cargo	E-mail
398.029.048-48	CAIO ABUJAMRA	PRESIDENTE	institutosuel@institutosuel.org.br

3. RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil S/A
 Agência: 0300-X
 Conta corrente: 110.927-8
 Praça de Pagamento: São Paulo/SP

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

4. CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A missão da instituição é oferecer atendimento oftalmológico de média e alta complexidade para pacientes do SUS com humanismo, solidariedade e competência.



Com o compromisso científico e social com a prevenção da cegueira e recuperação visual além da preservação, geração e transmissão de conhecimento.

Compromisso com a formação qualificada de profissionais em todas as áreas da Oftalmologia.

Histórico da Instituição:

O Instituto Suel Abujamra (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Tamandaré, nº 693, Liberdade/SP, inscrito no CNPJ nº05.095.474/0001-88, habilitado para o tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica Nacional e para procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e/ou terapêuticos – hospital dia, sob CNES nº 2688638. Trata-se de um Centro de Referência para tratamento de doenças oftalmológicas de média e alta complexidade para pacientes do convênio SUS.

Nossa história teve início em 1978, quando o Dr. Suel Abujamra, já com uma sólida carreira como médico oftalmologista, começou a atender pacientes socialmente carentes (INAMPS).

Foi em 2002, que através desse generoso trabalho feito pelo Dr. Suel, que nasceu o Instituto Suel Abujamra. Com uma estrutura hospitalar, trabalhamos com equipamentos de última geração e eficiente rede de 160 colaboradores, mais de 45 médicos assistentes e professores e 60 alunos médicos em especialização.

Contamos com um centro cirúrgico moderno e contém diversos equipamentos para a produção dos melhores resultados. Atualmente, somos o maior centro de atendimento na especialidade oftalmologia do SUS no Estado de São Paulo e está entre os cinco maiores no Brasil.

Foi em 1978 que o Dr. Suel Abujamra, já com uma sólida carreira como médico oftalmologista, começou a atender pacientes socialmente carentes. Em 2002 transformou aquele generoso trabalho no hoje conhecido Instituto Suel Abujamra - ISA.

Atualmente o ISA é uma entidade 100% SUS, atendendo cerca de 22 mil pacientes por mês, realizando mais de 60 mil procedimentos e mais de 800 cirurgias, tudo ofertado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).



A tabela do SUS não é atualizada há mais de 20 anos, muitas vezes inviabilizando a realização de novos investimentos. Mesmo assim o ISA é considerado uma das maiores referências nacionais no atendimento SUS em Oftalmologia.

Liderado com amor e dedicação pelo próprio Dr. Suel Abujamra entre 2002 e 2018, e hoje continua o trabalho árduo pela família, o ISA mantém seus Cursos de Especialização em Oftalmologia, inclusive o de Residência com duração de 3 anos, credenciado junto ao Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO, sendo um dos mais renomados do país.

5. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio – Aquisição de Material de Consumo – Material Médico Hospitalar.

A Conveniada apresenta um plano de trabalho para viabilizar a aplicação de recurso proveniente de Emenda Parlamentar de Incremento MAC totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) através da PORTARIA MS Nº 3.590, DE 18 DE ABRIL DE 2024 que será utilizado para aquisição de material médico hospitalar ofertando assim, melhora na qualidade dos atendimento oftalmológicos, visando a satisfação dos usuários do SUS.

Quadro I – Emenda Parlamentar destinada

Parlamentar	Código da Emenda	Valor
ALENCAR SANTANA BRAGA	39050008	R\$ 200.000,00

Quadro II – Detalhamento do Objeto

Item	Valor Total
Aquisição de Material de Consumo – Material Médico Hospitalar	R\$ 200.000,00

Objetivo:

Atender a população beneficiária do sistema SUS sob gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, com a aquisição de material de consumo para apoio na execução do atendimento ambulatorial e cirúrgico aos pacientes SUS.

I – fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS;

Rubricar
C



II - estimular a produtividade;

III – promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS;

IV – Contribuir para melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.

Justificativa:

O crescimento da demanda por serviços de saúde, seja em decorrência do aumento da população, da maior longevidade, exige uma maior disponibilidade de materiais médico-hospitalares. A aquisição de materiais garante que a instituição esteja preparada para atender um número crescente de pacientes, sem comprometer a qualidade do atendimento.

O valor concedido tem como objetivo promover melhora na qualidade de cirurgias oftalmológicas, visando atender demandas reprimidas dos serviços da Secretária Municipal de Saúde de São Paulo, pelo período de 12 meses.

A entidade entrará com contra-partida caso haja a necessidade.

Itens:

Anestésico ocular OXINEST	UNI	1000	R\$	24,00	R\$	24.000,00
Lente intraocular de 3 peças hidrofóbica	UNI	1185	R\$	135,00	R\$	159.975,00
Kit centurion gravity para cirurgia de faco	UNI	30	R\$	538,48	R\$	16.154,40
TOTAL:					R\$	200.129,40

Local de execução:

Rua Tamandaré, nº 693 - Liberdade São Paulo/SP - CEP: 01525-000

6. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter as 3.358 consultas realizadas mensalmente pelo período de 12 meses.
Ações para Alcance:	Manter com o pagamento de prestação de serviço médico a média mensal de consultas realizadas.
Situação Atual:	Atualmente realiza 3.358 consultas/mês

Situação Pretendida:	Manter as 3.358 consultas realizadas mensalmente pelo período de 12 meses.
Indicador de Resultado:	Quantidade de Consultas realizadas/mês no período de 12 meses.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de consultas realizadas no período de 12 meses / 3.358 médica de consultas/mês X 100
Fonte do Indicador:	Relatório Final. Fonte: DATASUS

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Aumentar em 7% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas em 12 meses.
Ações para Alcance:	Índice de pesquisa de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com consultas/mês.
Situação Atual:	Atualmente possui 90% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas.
Situação Pretendida:	Aumentar em 7% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas em 12 meses.
Indicador de Resultado:	Número de pacientes que responderam o índice de satisfação realizadas com média bom e ótimo.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Qtde de Pacientes com consultas realizadas/mês / Índice de Satisfação bom e ótimo das consultas realizadas/mês X 100
Fonte do Indicador:	Relatório Final

7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução	Descrição
1	análise e pesquisa de preços	120 dias	analisar e pesquisar cotação dos serviços médicos
2	compra dos serviços	120 dias	aquisição dos serviços
3	pagamentos dos	60 dias	pagamentos dos prestadores



	prestadores		
--	-------------	--	--

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO


Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	100 %	R\$ 129,40	0	R\$ 200.129,40

9. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: a partir do recebimento do recurso conforme previsto na Portaria nº 152/2020

Término: 08/11/2025

São Paulo/SP, 16 de dezembro de 2024.

Assinado por:

7EA32DA1D16545A...

CAIO ABUJAMRA

Presidente

CPF: 398.029.048-48



PLANO DE TRABALHO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO INSTITUTO SUEL ABUJAMRA

1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Nº DO PLANO DE TRABALHO:
ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA
ATIVIDADE ECONÔMICA: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
CNPJ: 05.095.474/0001-88
ENDEREÇO: Rua Tamandaré, nº 693 – Liberdade, São Paulo/SP - CEP: 01525-000
TELEFONE: (11) 3349-3000 / (11) 3385-6014
E-mail: institutosuel@institutosuel.org.br

2. GESTOR DO CONVÊNIO:

CPF	Representante Legal	Cargo	E-mail
██████████	CAIO ABUJAMRA	PRESIDENTE	institutosuel@institutosuel.org.br

3. RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil S/A
 Agência: 0300-X
 Conta corrente: 110.927-8
 Praça de Pagamento: São Paulo/SP

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

4. CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A missão da instituição é oferecer atendimento oftalmológico de média e alta complexidade para pacientes do SUS com humanismo, solidariedade e competência.



Com o compromisso científico e social com a prevenção da cegueira e recuperação visual além da preservação, geração e transmissão de conhecimento.

Compromisso com a formação qualificada de profissionais em todas as áreas da Oftalmologia.

Histórico da Instituição:

O Instituto Suel Abujamra (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Tamandaré, nº 693, Liberdade/SP, inscrito no CNPJ nº05.095.474/0001-88, habilitado para o tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica Nacional e para procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e/ou terapêuticos – hospital dia, sob CNES nº 2688638. Trata-se de um Centro de Referência para tratamento de doenças oftalmológicas de média e alta complexidade para pacientes do convênio SUS.

Nossa história teve início em 1978, quando o Dr. Suel Abujamra, já com uma sólida carreira como médico oftalmologista, começou a atender pacientes socialmente carentes (INAMPS).

Foi em 2002, que através desse generoso trabalho feito pelo Dr. Suel, que nasceu o Instituto Suel Abujamra. Com uma estrutura hospitalar, trabalhamos com equipamentos de última geração e eficiente rede de 160 colaboradores, mais de 45 médicos assistentes e professores e 60 alunos médicos em especialização.

Contamos com um centro cirúrgico moderno e contém diversos equipamentos para a produção dos melhores resultados. Atualmente, somos o maior centro de atendimento na especialidade oftalmologia do SUS no Estado de São Paulo e está entre os cinco maiores no Brasil.

Foi em 1978 que o Dr. Suel Abujamra, já com uma sólida carreira como médico oftalmologista, começou a atender pacientes socialmente carentes. Em 2002 transformou aquele generoso trabalho no hoje conhecido Instituto Suel Abujamra - ISA.

Atualmente o ISA é uma entidade 100% SUS, atendendo cerca de 22 mil pacientes por mês, realizando mais de 60 mil procedimentos e mais de 800 cirurgias, tudo ofertado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).



A tabela do SUS não é atualizada há mais de 20 anos, muitas vezes inviabilizando a realização de novos investimentos. Mesmo assim o ISA é considerado uma das maiores referências nacionais no atendimento SUS em Oftalmologia.

Liderado com amor e dedicação pelo próprio Dr. Suel Abujamra entre 2002 e 2018, e hoje continua o trabalho árduo pela família, o ISA mantém seus Cursos de Especialização em Oftalmologia, inclusive o de Residência com duração de 3 anos, credenciado junto ao Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO, sendo um dos mais renomados do país.

5. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio – Aquisição de Material de Consumo – Material Médico Hospitalar.

A Conveniada apresenta um plano de trabalho para viabilizar a aplicação de recurso proveniente de Emenda Parlamentar de Incremento MAC totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) através da PORTARIA MS Nº 3.590, DE 18 DE ABRIL DE 2024 que será utilizado para aquisição de material médico hospitalar ofertando assim, melhora na qualidade dos atendimento oftalmológicos, visando a satisfação dos usuários do SUS.

Quadro I – Emenda Parlamentar destinada

Parlamentar	Código da Emenda	Valor
SAULO PEDROSO	45120003	R\$ 300.000,00

Quadro II – Detalhamento do Objeto

Item	Valor Total
Aquisição de Material de Consumo – Material Médico Hospitalar	R\$ 300.000,00

Objetivo:

Atender a população beneficiária do sistema SUS sob gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, com a aquisição de material de consumo para apoio na execução do atendimento ambulatorial e cirúrgico aos pacientes SUS.

Rubricar
C



- I – fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS;
- II - estimular a produtividade;
- III – promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS;
- IV – Contribuir para melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.

Justificativa:

O crescimento da demanda por serviços de saúde, seja em decorrência do aumento da população, da maior longevidade, exige uma maior disponibilidade de materiais médico-hospitalares. A aquisição de materiais garante que a instituição esteja preparada para atender um número crescente de pacientes, sem comprometer a qualidade do atendimento.

O valor concedido tem como objetivo promover melhora na qualidade de cirurgias oftalmológicas, visando atender demandas reprimidas dos serviços da Secretária Municipal de Saúde de São Paulo, pelo período de 12 meses.

A entidade entrará com contra-partida caso haja a necessidade.

Itens:

Compressa de gaze esteril c/10 unid	PCT	8000	R\$	1,56	R\$ 12.480,00
Luva esteril 6.5	PAR	4000	R\$	1,25	R\$ 5.000,00
Luva esteril 7.0	PAR	3500	R\$	1,25	R\$ 4.375,00
Luva esteril 7.5	PAR	3500	R\$	1,25	R\$ 4.375,00
Luva esteril 8.0	PAR	2000	R\$	1,25	R\$ 2.500,00
Cassete para esterelização da Sterlink	CX	50	R\$	1.680,00	R\$ 84.000,00
Azul de trypan	UNI	1800	R\$	24,84	R\$ 44.712,00
Azul brilhante	UNI	1800	R\$	79,49	R\$ 143.082,00
TOTAL:					R\$ 300.524,00

Local de execução:

Rua Tamandaré, nº 693 - Liberdade São Paulo/SP - CEP: 01525-000

6. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter as 3.358 consultas realizadas mensalmente pelo período de 12 meses.
---------------------------	--

Ações para Alcance:	Manter com o pagamento de prestação de serviço médico a média mensal de consultas realizadas.
Situação Atual:	Atualmente realiza 3.358 consultas/mês
Situação Pretendida:	Manter as 3.358 consultas realizadas mensalmente pelo período de 12 meses.
Indicador de Resultado:	Quantidade de Consultas realizadas/mês no período de 12 meses.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{Número de consultas realizadas no período de 12 meses} / 3.358 \text{ média de consultas/mês} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório Final. Fonte: DATASUS

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Aumentar em 7% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas em 12 meses.
Ações para Alcance:	Índice de pesquisa de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com consultas/mês.
Situação Atual:	Atualmente possui 90% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas.
Situação Pretendida:	Aumentar em 7% do índice de satisfação em bom e ótimo dos pacientes com as consultas oftalmológicas em 12 meses.
Indicador de Resultado:	Número de pacientes que responderam o índice de satisfação realizadas com média bom e ótimo.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{Qtde de Pacientes com consultas realizadas/mês} / \text{Índice de Satisfação bom e ótimo das consultas realizadas/mês} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório Final

7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução	Descrição

Rubricar
C



1	análise e pesquisa de preços	120 dias	analisar e pesquisar cotação dos serviços médicos
2	compra dos serviços	120 dias	aquisição dos serviços
3	pagamentos dos prestadores	60 dias	pagamentos dos prestadores

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	100 %	R\$ 524,00	0	R\$ 300.524,00

9. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: a partir do recebimento do recurso conforme previsto na Portaria nº 152/2020

Término: 08/11/2025

São Paulo/SP, 16 de dezembro de 2024.

Assinado por:

 7EA32DA1D16545A...

CAIO ABUJAMRA

Presidente

CPF: [REDACTED]